



MUNICÍPIO DE TOLEDO

Estado do Paraná

MENSAGEM ADITIVA Nº 7, de 6 de outubro de 2026

SENHOR PRESIDENTE,
SENHORAS VEREADORAS,
SENHORES VEREADORES:

Pela Mensagem nº 69, de 30 de setembro de 2026, submetemos à análise dessa Casa a proposição que **“autoriza o Executivo municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2026”** (*Projeto de Lei nº 131/2026*).

Após a remessa daquela proposição a essa Casa, constatou-se a ocorrência de equívoco na identificação da fonte de recurso de superávit financeiro mencionada na alínea “c” do inciso II do artigo 3º do Projeto de Lei, eis que, ao invés da fonte 1045 - *Outros Recursos não Vinculados*, que foi mencionada naquele dispositivo, a correta é a fonte **511 - Taxas - Prestação de Serviços**, sem alterar-se o respectivo valor.

Outro aspecto é que não se informou na justificativa da suplementação de recursos para a Secretaria de Infraestrutura Rural e Urbana e de Serviços Públicos o custeio de despesas com limpeza pública, tendo constado somente o pagamento de serviços com iluminação pública.

Em razão de tais adequações, junta-se, novamente, os Demonstrativos de Superávit Financeiro e de Excesso de Arrecadação, já com as devidas retificações.

Pelo exposto, solicitamos a Vossas Excelências seja dada a seguinte redação à alínea “c” do inciso II do artigo 3º da proposição em questão:

“Art. 3º - ...

...

II - ...

...

c) fonte 511 - Taxas - Prestação de Serviços, no valor de R\$ 260.171,08 (duzentos e sessenta mil cento e setenta e um reais e oito centavos); e

...”

Colocamos à disposição desse Legislativo, desde logo, servidores do Departamento de Planejamento e Controle Orçamentário da Secretaria da Fazenda para prestarem outras informações ou esclarecimentos adicionais que eventualmente se fizerem necessários sobre a matéria.

Respeitosamente,

- Assinado eletronicamente -

MARIO CÉSAR COSTENARO

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Excelentíssimo Senhor

GABRIEL BAIERLE

Presidente da Câmara Municipal de

Toledo - Paraná



Documento assinado eletronicamente por **Mario César Costenaro, Prefeito**, em 06/10/2026, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#), [Decreto Municipal nº 1.013, de 22 de dezembro de 2020](#) e [Decreto Municipal nº 1.312, de 4 de novembro de 2024](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.toledo.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0267647** e o código CRC **0DB89D86**.

Rua Raimundo Leonardi, 1586 Toledo - PR, CEP 85900-110, 45 3196-2092
tecnico.legislativo@toledo.pr.gov.br - www.toledo.pr.gov.br

Processo nº 01.04.038939/2026-26

Documento nº 0267647v3

FONTE 1045 - Outros Recursos Não Vinculados

CÁLCULO DA TENDÊNCIA DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - JULHO 2026					
Receitas	1º PERÍODO	1º PERÍODO	2º PERÍODO	ORÇAMENTO 2026	RECEITA RECEBIDA 2025
	JAN/JUL/25	JAN/JUL/26	AGO/DEZ 2025		
FONTE 1045	5.450.466,45	4.783.419,17	6.598.555,09	6.492.425,12	12.049.021,54
TOTAL	5.450.466,45	4.783.419,17	6.598.555,09	6.492.425,12	12.049.021,54

CÁLCULO DA TAXA DE INCREMENTO/PROJEÇÃO					
Taxa de Incremento					
	1º Período 2026	4.783.419,17			
	1º Período 2025	5.450.466,45			
			87,76%		
2º Per. 2025 X Tx. Incremento =	6.598.555,09		5.791.000,68	2º Período 2026	
	X		4.783.419,17	1º Período 2026	
	-12,24%		10.574.419,85	Projeção 2026	
Projeção 2º Período de 2026 =	5.791.000,68		6.492.425,12	Orçamento 2026	
			4.081.994,73		
	Menos utilização anterior.....				
	Decreto nº				
	Decreto nº				
	Total utilizado.....		0,00		
	Saldo atual.....		4.081.994,73		
	Saldo atual.....		4.081.994,73		

COMPARATIVO DO EXCESSO PREVISTO COM O REALIZADO			
RECEITAS C/ PREVISÃO DE EXCESSO.....	EXCESSO PREVISTO.....		
RELIZAÇÃO DAS REC. C/ PREV. EXCESSO.....	EXCESSO REAL.....		-
EXCESSO REAL.....	- DIFERENÇAS.....		-

RELATÓRIO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO POR FONTE DE RECURSO 2025				
FONTE	DESCRIÇÃO	SUPERÁVIT	VALOR ABERTO	TOTAL
0	Recursos Ordinários (Livres)	16.921.767,10	10.664.019,84	6.257.747,26
507	Contribuição de Iluminação Pública, Art. 14	50.431.881,68	19.405.885,05	31.025.996,63
511	Taxas - Prestação de Serviços	536.412,60	276.241,52	260.171,08
CONVÊNIO ITAIPU/CAIXA Nº				
41277000/2023 - PROGRAMA ITAIPU				
10303	MAIS QUE ENERGIA	586.394,33	-	586.394,33

MEA 007/2026
AUTORIA: Poder Executivo

